



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.045/2024

Concede Adicional Insalubridade ao servidor
FABIO BATISTA MEDEIROS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor **FABIO BATISTA MEDEIROS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.085.844-9-SESP-PR, e inscrito no CPF sob nº 112.933.799-56, nomeado em 02 de setembro de 2024, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo público de Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a partir de 02 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de setembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 | Setembro | 20 24
DE N.º 13113
UMUARAMA 04 | 09 20 24
Instituto de Atas Oficiais